



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N° 043/2024 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração Escolar, matrícula nº1007327, lotada na Secretaria Municipal da Educação e da Cultura

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 11 de março de 2024.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 15 de março de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal